16/06/24, 16:46 about:blank

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF Protocolo de Atendimento

| Solicitação:<br>Inscrição de Estrangeiro no CPF                   | Cód. de Atendimento:<br>523241830 |
|---|-----------------------------------|
|   | Data de Nascimento:<br>20/10/2007 |
| Informações adicionais:<br>Inscrição de Estrangeiro pela Internet |                                   |

Dirija-se a uma unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de posse deste comprovante para concluir seu atendimento.

## PROTOCOLO VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESTRANGEIROS

- 1. Documento de identificação:
  - a. Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE), a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM).
  - b. Protocolo da solicitação de refúgio.
  - c. Passaporte.
  - d. Laissez-passer.
  - e. Documento expedido pelo Consulado do país de origem do estrangeiro.
  - f. Documento válido no país de origem do estrangeiro.
  - g. Certidões provenientes de outro país.
- 2. No caso de menor de idade, apresentar também o documento de identificação do responsável informado no formulário de inscrição.



